



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
 Av. da Universidade, 2853, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
 Telefone: 853366-7361 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.053262/2020-50

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 43/2017

O Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, firma o presente TERMO DE APOSTILAMENTO de **Reajuste** ao Contrato nº 43/2017, celebrado entre esta Universidade e a **ISM GOMES DE MATTOS EIRELI**, CNPJ nº 04.228.626/0001-00.

O percentual do reajuste sobre o valor global atualizado do contrato é de **4,3111%** (quatro inteiros e três mil cento e onze milionésimos por cento). Dessa forma, o valor do reajuste proposto é de **R\$ 739.305,87 (setecentos e trinta e nove mil trezentos e cinco reais e oitenta e sete centavos)**. Assim, o valor global do contrato passará a ser de **R\$ 17.888.277,25 (dezessete milhões, oitocentos e oitenta e oito mil duzentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos)**, conforme OFÍCIO 78/2021/DGCAC_CAC/CCONV_PROPLAD/PROPLAD/REITORIA (1750099) e Quadro Resumo com os valores expostos abaixo:

Contrato nº 43/2017 - ISM - IPCA			
	Valor Original Atualizado	Valor do Reajuste	Valor após o Reajuste
Mensal	1.429.080,95	61.608,82	1.490.689,77
Anual	17.148.971,38	739.305,87	17.888.277,25
Percentual de Reajuste =	4,3111%		

Ademais, segue abaixo quadro com os valores reajustados de cada item do objeto contratual, conforme item 1.3 da Cláusula Primeira do contrato:

Item	Especificação/Refeição	Quant.	Valor Unit. Reajustado	Valor Total Reajustado
01.	Desjejum Pici, Benfica, Porangabussu e Meireles	67700	4,63	313.392,55
02.	Almoço Pici, Benfica, Porangabussu e Meireles	1682600	7,82	13.163.950,82
03.	Jantar Pici, Benfica, Porangabussu e Meireles	373600	7,83	2.927.075,92
06.	Almoço Quixadá	115500	7,92	915.274,46
07.	Jantar Quixadá	69300	8,20	568.583,51
VALOR TOTAL				17.888.277,25

Ressalta-se que o reajuste foi calculado com base no IPCA acumulado de dezembro/2019 a novembro/2020 (1726099). Assim, os **efeitos financeiros do reajuste retroagem à data base de 08 de novembro de 2020.**

Fortaleza,

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UFC



Documento assinado eletronicamente por **Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 25/01/2021, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1761868** e o código CRC **BB9BBEC5**.